



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

### Aviso n.º 1531/2020

*Sumário:* Proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra.

#### **Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra**

Maria Catarina Lopes Paiva, vereadora em regime de meio-tempo, na Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Torna público que, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, em reunião ordinária de 08 de outubro de 2019, deliberou submeter a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01), alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra.

Durante o período de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República 2.ª série*, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados para consulta no gabinete da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, átrio do Edifício Municipal, sedes das Juntas de Freguesia, em horários de expediente, bem como no site institucional do município [www.cm-valedecambra.pt](http://www.cm-valedecambra.pt),

As observações e sugestões serão apresentadas por escrito na Câmara Municipal de Vale de Cambra devidamente coligadas e sintetizadas em impresso próprio.

Para constar se lavrou o presente documento e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponível no endereço <http://www.cm-valedecambra.pt>.

6 de janeiro de 2020. — A Vereadora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

312901667